

DECRETO Nº 37.607, DE 17/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **JUDITH MARIA MASO MARTINS**, Matrícula 2204, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 869/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 37.519, de 27/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal